



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 287/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(a) servidor(a) RIGELE PAES DOS SANTOS, matrículas nº. 5.334 / 12.310, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de GESTORA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Letácio Brito Pessoa, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito